

**Informativo da  
Graduação**



**Assistência Estudantil para os Alunos da**

**Orientações**

**para o retorno**

- ✓ **Moradia:** os alunos contemplados com auxílio moradia do Edital 015/2021, e que retornarão presencialmente e ainda não entregaram o contrato de aluguel, deve entregar a cópia do contrato no setor de serviço social, para Taísa, no primeiro dia de aula, para procedermos com o trâmite de pagamento do auxílio;
- ✓ **Transporte:** os alunos que estão selecionados para receber auxílio transporte e retornarão presencialmente, devem comprovar o valor da passagem/despesa no primeiro dia de retorno presencial, no setor de Serviço Social, para Taísa, para procedermos com o trâmite de pagamento do auxílio;
- ✓ **Alimentação:** os alunos selecionados para recebimento de auxílio alimentação poderão fazer as refeições no Restaurante Institucional conforme a modalidade:
  - auxílio total: entrada liberada no restaurante;
  - auxílio parcial: há necessidade de comprar o ticket alimentação (R\$ 5,00 – cantina) no valor da parcialidade.
  - Os alunos devem deixar a carteirinha estudantil no serviço social para o cadastro no sistema do restaurante, no primeiro dia de aula presencial.

**Obs.1:** As carteirinhas dos alunos ingressantes estão em confecção mas não será impedimento para utilização do restaurante.

**Obs.2:** Em virtude do ensino flexível, o pagamento do auxílio alimentação na conta continuará até dezembro.

**Obs.3:** A CPAE está estudando cronograma para abertura de novos editais para 2022.

Santa Teresa, 27 de novembro de 2021.

Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil  
Campus Santa Teresa